

EDITAL

4ª Etapa

Circuito Nacional de mergulho em Apneia
Indoor 2024/2025



PISCINAS MUNICIPAIS DE
ANGRA DO HEROISMO

-

ILHA
TERCEIRA
AÇORES

1. Introdução

O presente Edital pretende dar cumprimentos ao artigo 2.º do Regulamento de mergulho em Apneia e apresenta-se como um documento oficial de informação e inscrição dos atletas no circuito nacional de mergulho em Apneia.

A organização desta competição é da responsabilidade do CNAH, por delegação da FPAS, que em articulação com várias entidades locais colocarão à disposição dos participantes todas as condições logísticas, técnicas e de segurança necessárias à realização do evento.

Este evento, segundo os regulamentos da FPAS, é uma competição de categoria C, durante 1 (um) dia, com as disciplinas de DNF, DYN BF e STA, encontrando-se as regras definidas no Regulamento Geral de mergulho em apneia e no Regulamento Particular para mergulho em apneia indoor.

2. Recursos Humanos

Delegado da FPAS: Hugo Damásio

Diretor do Evento: Ricardo Jorge Soares Pacheco

Juiz Chefe: Carla Damásio

Equipa de Juízes: Fabiana Nogueira e Anabela Costa

Juiz de competição/Juiz de secretariado:Médico do evento:

Dr. Paulo Ávila

Mergulhadores de Segurança: a definir

3. Programa do Evento

3.1. Data e local

A prova realiza-se nos dias 08 de junho de 2025, em
Angra do Heroísmo - Ilha Terceira - Açores

Local do evento:

Piscinas Municipais de Angra do Heroísmo

Cerrado do Bailão

9700-092 Angra do Heroísmo

3.2. Programa horário

08:30 – Reunião Técnica

09:00 – Início da Prova de Estática – STA

12:00 – Início da Prova de Dinâmicas com barbatanas – DYN

15:00 – Início da Prova de Dinâmicas sem barbatanas - DNF

18:00 – Entrega de prémios

4. Taxas e condições de inscrição

4.1. Condições de inscrição

O meio oficial para inscrição é no website da FPAS.

Os atletas podem ser inscritos **até às 17:00h do dia 4 de junho de 2025.**

4.2. Taxas de Inscrição

A taxa de inscrição por atleta é de 35 €.

Salienta-se que a inscrição dos atletas tem de ser validada com o respetivo pagamento até à hora mencionada na alínea anterior.